

A 30.08.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da PORTARIA Nº 850/30.06.2017, publicada no DOE Nº. 33.407/03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.
Portaria n.º 962 DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor FRANKLYN ALBERTO RODRIGUES DO CARMO E SILVA, matrícula nº. 5920514-1, para o período: 08.2017 A 01.09.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da PORTARIA Nº 850/30.06.2017, publicada no DOE Nº. 33.407/03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.
Portaria n.º 963 DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora JERUSA DE SOUZA PEREIRA BRITO, matrícula nº. 5847729-2, para o período: 01.08.2017 A 08.2017, referente ao Exercício: 2014/2015, concedidas através da PORTARIA Nº 850/30.06.2017, publicada no DOE Nº. 33.407/03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 964 DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor RANGEL PEREIRA BRASIL, matrícula nº. 57194229-1, para o período: 08.2017 A 30.08.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da PORTARIA Nº 850/ 30.06.2017, publicada no DOE Nº. 33.407/03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 199493

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FERIAS**

Portaria n.º 965 DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora MARIA SUZETE DE SOUZA JORGE, matrícula nº. 54191581-1, para o período: 01.08.2017 A 30.08.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da PORTARIA Nº 850/ 30.06.2017, publicada no DOE Nº. 33.407/03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Portaria n.º 967 DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias do servidor AGILDO AFONSO JASTES, matrícula nº. 57231602-1, para o período: 01.08.2017 A 30.08.2017, referente ao Exercício: 2016/2017, concedidas através da PORTARIA Nº 850/ 30.06.2017, publicada no DOE Nº. 33.407/03.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

FÉRIAS A PARTE

Portaria n.º 966 DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOERCIO CASTRO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 123536 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado no Laboratório Central - SESPA, no período de 07 de Agosto de 2017 a 05 de Setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 05 de Agosto de 2016 a 04 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA.

Protocolo: 199782

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 958 DE 05 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2017/218293.

R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Sem Vencimentos a servidora JULIMAR PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 57206546-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no 11º Centro Regional de Saúde, por um período de (02) dois anos, a contar de 06.07.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2017

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 199501

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

Resolução CIB Nº 69, de 28 de junho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.

- Considerando que o Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará é referência estadual no atendimento à gestação de alto risco tipo II, na assistência ao Pré-parto, parto e puerpério de gestantes portadoras de HIV.

- Considerando a necessidade de reduzir a superlotação do referido hospital e proporcionar a melhoria da assistência à saúde de forma qualificada, humanizada e com segurança para os pacientes.

- Considerando a Resolução CIB Nº 67, de 23 de junho de 2017.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião ordinária de 14 de junho de 2017.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a contratação de serviços assistenciais de saúde para retaguarda ao Hospital da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, em atendimento de urgência e emergência obstétrica; internação para atendimento de gestação e parto de risco habitual; assistência na gestação e parto de risco habitual em Centro de Parto Normal, assistência no abortamento e internação em UTI neonatal e UTI adulto.

Art. 2º. Definir que a SESPA (Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará) realizará chamamento público para contratação dos serviços em maternidade com capacidade instalada para atender a contratação, atendendo aos seguintes valores para contratualização:

I - Contrato com valores da Tabela SUS para atenção à gestação ao parto de risco habitual;

II - Contrato com valores da Tabela SUS para custeio de Centro de Parto Normal;

III - Contrato com valores da Rede Cegonha para internação em UTI neonatal e UTI adulto;

Art. 3º. O acesso a esses serviços será regulado pelo Setor de Regulação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Art. 4º - O custeio referente à contratação dos serviços terão como fonte, recursos financeiros próprios do Tesouro Estadual e recursos de MAC (Media e Alta Complexidade).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de junho de 2017.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará

Charles César Tocantins de Souza
Presidente do COSEMS/PA

Protocolo: 199487